



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE EDITAL

2019

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte comunica que, nos termos da Resolução nº 018/2019-TRE/RN, de 18 de setembro de 2019, estarão abertas, no período de 13 a 21 de Novembro de 2019, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, para vagas na cidade de Natal- RN, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de Nível Superior em Instituições de Ensino conveniadas ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, nas áreas descritas no subitem 2.1, e estudantes de Educação Profissional nas áreas descritas no subitem 3.1. O processo de seleção seguirá as regras dispostas a seguir:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo de Estagiários será realizado pela Empresa Super Estágios Ltda EPP, Agente de Integração, com inscrição no CNPJ 11.320.576/0001-52, nas condições do Contrato nº 035/2019 – TRE/RN, obedecido o que, a respeito, dispuser este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos.
- 1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a esse Processo Seletivo Público.
- 1.3 A Super Estágios não se responsabiliza por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via internet, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação, ou outros fatores.
- 1.4 O Processo Seletivo de Estagiários tem por objetivo selecionar estudantes para estágio de complementação educacional, em atividades compatíveis com sua área de formação acadêmica, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.
- 1.5 O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
- 1.6 Em caso de dúvidas sobre este Processo, o candidato deverá entrar em contato com a Super Estágios através do e-mail unidade.natal@superestagios.com.br.
- 1.7 Documentos e resultados de todas as etapas do Processo seletivo serão publicados no site www.superestagios.com.br e <http://www.tre-rn.jus.br/>.
- 1.8 As inscrições serão realizadas gratuita e exclusivamente no site da Super Estágios por meio do sitio eletrônico www.superestagios.com.br, no período descrito no cronograma Anexo III.
- 1.9 Para participar do processo de seleção, o estudante deve acessar o site da Super Estágios (www.superestagios.com.br), realizar seu cadastro (ou atualizá-lo, caso já tenha feito anteriormente) e fazer sua inscrição no processo seletivo conforme a vaga do seu curso e o

horário em que pretende estagiar (manhã, tarde, ou ambos).

1.10 O estudante que não tenha cadastro no site da Super Estágios deve efetuar-lo previamente ao ato de inscrição para obter o registro do login e da senha de acesso ao portal, necessários para inscrição no certame.

2 – DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS – NÍVEL SUPERIOR

2.1 Serão destinadas 72 (setenta e duas) vagas, assim distribuídas:

CURSO – NÍVEL SUPERIOR	VAGAS
Administração/Gestão Pública	19
Tecnólogo em Gestão Ambiental	01
Economia/Estatística/ Informática/ Matemática – Análise de dados estatísticos	01
Arquitetura	01
Pedagogia	01
Biblioteconomia	01
Publicidade	01
Comunicação Social/Jornalismo	03
Ciências Contábeis	11
Direito	11
Engenharia Civil	02
História	03
Informática – Banco de Dados	02
Informática – Infraestrutura	02
Informática – Programação	01
Informática - Redes	01
Informática – Design e documentação	01
Informática - Webdesign	02
Design Gráfico	01
Total	65

2.2 Será assegurado aos portadores de deficiência, o percentual de 10% (dez por cento) do número total de vagas oferecidas por curso nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e este Tribunal, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, para o período de 20/01 a 20/10/2020, prorrogável por até 2 (dois) anos a critério da Administração.

2.4 O estagiário perceberá mensalmente, a título de Bolsa de Estágio, o valor correspondente a R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) para Nível Superior, acrescido de Auxílio-Transporte, correspondente a R\$ 6,00 (seis reais) por dia de efetivo estágio.

2.5 Para efeito do cálculo da bolsa, será considerada a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de ausências não justificadas.

2.6 A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 4 (quatro) horas diárias.

2.7 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

2.8 Poderão participar da seleção de estágio os estudantes que atendam às seguintes condições cumulativamente (que serão comprovadas durante o período de inscrição através de envio de documentação ou auto-declaração)::

a) Estar regularmente matriculado e comprovadamente frequentando cursos de Nível Superior nas áreas descritas no subitem 2.1, nas instituições conveniadas com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a seguir especificadas:

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN;
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN;
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN;
- UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP;
- CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN
- UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – FAL ESTÁCIO;
- FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU;
- CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX;
- UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - FATERN;
- FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA – FANEC;
- SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ANEC;
- CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO RN - CEPRN.

b) Ter cursado, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da totalidade das disciplinas integrantes da grade curricular do respectivo curso de Nível Superior, incluídas as matérias que se encontra cursando no segundo semestre de 2019 e, comprovadamente, possuir frequência regular na respectiva Instituição de Ensino;

c) Não estar no último período do curso de Nível Superior;

d) Não pertencer à diretório de partido político, bem como não exercer atividades partidárias;

e) Nos casos de estudantes de direito, não possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;

f) Não ser policial civil e militar, titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal e /ocupantes de cargos integrantes dos quadros de pessoal do Poder Judiciário.

3 – DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Serão destinadas 07 (sete) vagas, assim distribuídas:

CURSO – NÍVEL PROFISSIONAL	VAGAS
Técnico em Informática	06
Técnico em Saúde Bucal	01
TOTAL	07

3.2 O estagiário perceberá mensalmente, a título de Bolsa de Estágio, o valor correspondente a R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para Nível Profissional, acrescido de Auxílio-Transporte, correspondente a R\$ 6,00 (seis reais) por dia de efetivo estágio.

3.3 Para efeito do cálculo da bolsa, será considerada a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de ausências não justificadas.

3.4 A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 4 (quatro) horas diárias.

3.5 O estágio para o Técnico em Saúde Bucal será obrigatoriamente no turno matutino, já o estágio para técnico em informática terá vagas somente para o turno vespertino.

3.6 Poderão participar da seleção de estágio os estudantes que atendam às seguintes condições cumulativamente (que serão comprovadas durante o período de inscrição através de envio de documentação ou auto-declaração):

- a) Estar regularmente matriculado, no mínimo, no segundo ano, e comprovadamente possuir frequência regular na respectiva Instituição de Ensino;
- b) Ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- c) Não pertencer à diretório de partido político, bem como não exercer atividades partidárias.
- d) Não ser policial civil e militar, titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal e /ocupantes de cargos integrantes dos quadros de pessoal do Poder Judiciário.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato poderá se inscrever para apenas uma vaga. Verificando-se mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição mais recente, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato.

4.2 As inscrições serão realizadas através do site www.superestagios.com.br, com início às 9h do dia 13 de novembro de 2019 e término às 23h59min do dia 21 de novembro de 2019.

4.3 A documentação exigida no item 5 deste Edital deverá ser anexada no painel do estagiário durante o período de inscrições, de 18 a 21 de novembro de 2019, não sendo aceita documentação anexada fora do prazo.

4.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da internet, através do site: www.superestagios.com.br no período estabelecido no cronograma (anexo III).

O candidato deverá:

- a) Acessar o site;

- b) Ler atentamente o edital e seus anexos;
- c) Informar em campo próprio o curso para o qual deseja concorrer;
- d) Escolher o turno para o qual deseja concorrer.

4.5 Serão vedadas: inscrição condicional, fora do prazo, via postal, via fax e via correio eletrônico.

4.6 A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.7 Os dados do cadastro do estudante são de sua inteira responsabilidade, podendo ser excluído deste Processo aquele que informar dados incorretos ou informações inverídicas. O candidato também será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

4.8 Não será permitida a alteração do CPF ou curso cadastrado.

4.9 A inexatidão ou falsidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, implicarão na eliminação sumária do candidato.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para validação da inscrição no Processo Seletivo, conforme subitem 4.3 deste edital, os candidatos deverão enviar toda a documentação comprobatória dos itens abaixo.

5.1.1 Para as vagas de Nível Superior:

- a) Histórico Escolar com todas as matérias ou em curso até novembro de 2019, contendo a informação da carga horária total do curso;
- b) Declaração de que o estudante possui a carga horária mínima de 40% (quarenta por cento) descrita no subitem 2.8, caso a informação não conste do histórico;
- c) Cópias do RG, CPF e título eleitoral;
- d) Declaração da Instituição de Ensino constando em que período o aluno está matriculado;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, desde que o estudante se enquadre na condição de eleitor obrigatório.

5.1.2 Para as vagas de Educação Profissional:

- a) Histórico Escolar com todas as matérias cursadas ou em curso até novembro de 2019, contendo a informação da carga horária do curso;
- b) Cópias do RG, CPF e título eleitoral;
- c) Declaração da Instituição de Ensino constando em que período/ano o aluno está matriculado;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, desde que o estudante se enquadre na condição de eleitor obrigatório.

6 – DAS PROVAS

6.1 O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade oficial com foto, comprovante de inscrição

deferida e caneta esferográfica de tinta PRETA, fabricada obrigatoriamente de material transparente.

6.2 É de responsabilidade do candidato estar de posse de seu comprovante de inscrição deferida, sob pena de não ser admitido a realizar a prova, sendo automaticamente desclassificado.

6.3 O Processo Seletivo será realizado pela Super Estágios através de avaliação escrita e presencial.

6.4 À prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de Língua Portuguesa e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de Conhecimentos Gerais e Raciocínio Lógico.

6.5 A Prova objetiva de Língua Portuguesa tem caráter eliminatório e classificatório e constitui-se de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada.

6.6 A Prova objetiva de Conhecimentos específicos e Raciocínio Lógico, de caráter eliminatório e classificatório, constitui-se de 20 (vinte) questões, valendo 1 (um) ponto cada.

6.7 As questões de múltipla escolha conterão 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

6.8 O Anexo Único deste Edital contém o programa a ser abordado nas provas de Língua Portuguesa e de Conhecimentos Gerais e Raciocínio Lógico relativo a cada curso.

6.9 As provas de Língua Portuguesa e de Conhecimentos específicos e Raciocínio Lógico serão realizadas no dia 24 de novembro de 2019, no turno vespertino, em horário a ser informado juntamente com a divulgação do local da prova.

6.10 O local de prova será informado conforme item 8.2 deste edital.

6.11 O comprovante de inscrição do candidato, uma vez deferida a inscrição, estará disponível no painel do estudante, e encaminhado por e-mail, e deverá ser impresso para apresentação no dia da prova.

6.12 Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não apresentar documento de identificação oficial com foto;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para realização da prova;
- d) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- e) Utilizar anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- f) Utilizar ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- g) Faltar com a devida urbanidade no trato com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;
- h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
- j) Descumprir as instruções contidas no caderno de Questões;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) Não assinar o cartão de resposta (gabarito);

m) Não assinar a lista de presença.

6.13 O candidato somente poderá levar o caderno de prova após 3 (três) horas do seu término.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final será obtida somando-se as notas alcançadas nas provas de Língua Portuguesa e de Conhecimentos específicos e Raciocínio Lógico, podendo atingir até 30 (trinta) pontos.

7.2 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

7.3 No caso de empate na média final, os critérios de desempate a serem adotados serão, respectivamente:

7.3.1 Nos cursos de graduação, dar-se-á prioridade pela ordem:

- a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais e Raciocínio Lógico;
- b) Ser estudante de Instituição Pública;
- c) Estar contemplado pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- d) Tenha participado do Programa de Estágio do TRE/RN;
- e) Ter prestado serviços à Justiça Eleitoral;
- f) Possuir maior idade.

7.3.2 Nos cursos de educação profissional:

- a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais e Raciocínio Lógico;
- b) Não ser repetente ou não estar cursando disciplina em dependência;
- c) Tenha prestado serviços à Justiça Eleitoral;
- d) Possuir maior idade.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

8.1 Os candidatos com as inscrições deferidas receberão por e-mail o comprovante de inscrição confirmando a data, local e horário para realização da prova, que deverá ser impresso e apresentado juntamente com documento de identificação, com foto, no dia da prova.

8.2 O candidato que não receber por e-mail a confirmação do local, data e horário da prova, até 02 (dois) dias antes da data da prova marcada, deverá entrar em contato com a Equipe da Super Estágios, pelo e-mail unidade.natal@superestagios.com.br.

9. DOS RECURSOS.

9.1. Os prazos para interposição de recursos estão estabelecidos no cronograma.

9.2. Os recursos deverão ser apresentados de forma individualizada, ou seja, o candidato deverá apresentar um recurso para cada evento que lhe deu origem.

9.3 Não será analisado recurso intempestivo.

9.4. Para interpor recurso, o candidato deverá enviar por e-mail os fundamentos das razões de seu recurso, para o seguinte endereço: unidade.natal@superestagios.com.br.

9.5 Não será conhecido o recurso que:

- a) não atenda ao estipulado neste Edital;
- b) for interposto por outro meio não especificado neste Edital.

9.6. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões da Prova Objetiva deverá apresentar separadamente um recurso para cada questão.

9.6.1. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões da Prova Objetiva no mesmo formulário.

9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

9.8. A resposta do recurso estará disponível no site da Super Estágios.

9.9. Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

10 – DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

a. A lista de Classificação Provisória será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) do dia 03 de dezembro de 2019, no site do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e no site da Super Estágios, a saber: www.tre-rn.jus.br, e www.superestagios.com.br.

b. Os candidatos poderão interpor recurso referente à lista de Classificação Provisória no prazo estabelecido no cronograma.

11- DA CONVOCAÇÃO AOS CANDIDATOS APROVADOS

a. A lista de Classificação final dos candidatos aprovados, após julgamento dos recursos eventualmente interpostos no prazo estipulado estabelecido no cronograma, será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) e no site do TRE/RN, no endereço eletrônico: www.tre-rn.jus.br, no link concursos/programa de estágio e no site www.superestagios.com.br no dia 12/12/2019.

b. Serão convocados os candidatos, de acordo com a ordem final de classificação, até o limite de vagas.

c. À medida que surjam novas vagas, os demais candidatos classificados poderão ser convocados, por meio de contato telefônico, para preenchê-las.

11.1 Após a convocação, o candidato deverá comparecer à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, localizada no Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, situado na Praça André de Albuquerque, 534 - Centro, Natal – RN, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2020, no horário das 14h às 16h, para entrega e recebimento de documentação e providências relativas aos exames admissionais.

11.2 No caso de não comparecimento do candidato no período estabelecido no item 11.1, será convocado o candidato subsequente, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

11.3 Os candidatos classificados deverão apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional e a documentação assinada no período de 14 a 15 de janeiro de 2020.

11.4 Caso o estudante selecionado tenha inscrição no PIS, deverá apresentar a documentação respectiva.

12 – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

12.1 Ao candidato com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e art. 17, 4 5º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado o direito de inscrição para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência informada. O candidato que se declarar deficiente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com a legislação aplicável e o previsto neste Edital;

12.2 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadre em uma das categorias do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

12.3 Os candidatos aprovados no processo seletivo que se declararem deficientes terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão, também, na lista de classificação geral.

12.4 A existência de deficiência deverá ser declarada pelo candidato em seu cadastro no portal da Super Estágios, durante o período de inscrições, sendo comprovada na ocasião de sua convocação mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa de deficiência.

12.5 Não sendo comprovada a situação descrita no item anterior, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste Edital.

13.2 Poderá ser interposto recurso ao presente edital no dia 08 de novembro de 2019.

- 13.3 Os candidatos poderão, além do recurso previsto no item 13.2, interpor recursos contra Erratas e Provas Objetivas no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do respectivo ato.
- 13.4 A interposição de recursos deverá ser feita somente através do e-mail unidade.natal@superestagios.com.br apenas nos prazos recursais.
- 13.5 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na inscrição ou na documentação apresentada, torna nulo todo o processo correspondente ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 13.6 As inscrições deferidas serão divulgadas no painel dos candidatos no dia 22/11/2019.
- 13.7 O gabarito oficial será publicado no dia 29 de novembro de 2019 no site www.superestagios.com.br.
- 13.8 Ao final do estágio, os estudantes deverão ser submetidos aos exames demissionais.
- 13.9 Somente serão admitidos estudantes que puderem se adequar ao horário de funcionamento da unidade.
- 13.10 O estudante, no ato da assinatura do termo de compromisso deverá firmar declaração de que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no presente edital.
- 13.11 Aplica-se à contratação de estagiário as vedações de nepotismo previstas em legislação.
- 13.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Natal/RN,

Desembargador Glauber Rego

Presidente

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RACIOCÍNIO LÓGICO/CONHECIMENTOS GERAIS TODAS AS ÁREAS

Raciocínio-Lógico- Matemático:

Números inteiros e racionais: operação (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); Expressões numéricas; Múltiplos e divisores de números naturais; Frações; Razão e proporção: Regra de Três; Porcentagem; Sistemas de medidas; Resolução lógica de situações problema.

Conhecimentos Gerais:

Conceitos: Estado e Nação, Constituição, Democracia e Cidadania; Brasil: forma, regime e níveis de governo, sistema político e a divisão de Poderes; Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo; Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais; Assuntos de interesse geral, nacional ou internacional, amplamente veiculados nos últimos 12 meses pela imprensa falada, escrita ou televisiva, de circulação nacional ou local, Constituição Federal de 1988 --- Dos Tribunais Regionais Eleitorais.

NÍVEL SUPERIOR

Raciocínio-Lógico- Matemático:

Números inteiros e racionais: operação (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); Expressões numéricas; Múltiplos e divisores de números naturais; Frações; Razão e proporção: Regra de Três; Porcentagem; Sistemas de medidas; Resolução lógica de situações problema.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA

Gestão De Pessoas: Subsistemas, Cultura organizacional, Gestão da mudança e Gestão por Competências; Estrutura Organizacional; Administração estratégica: Gestão estratégica (BSC) e gerenciamento de indicadores de desempenho; Administração de materiais; Gestão de projetos e gestão de processos; Organização, sistemas e métodos. Noções de Finanças Públicas: Fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar; Noções básicas: Direito Administrativo: Compras e contratações no serviço público (Lei 8.666/93); - Noções de Informática: 14.1. Noções básicas de Windows XP; 14.2. Conceitos de internet e intranet, principais navegadores, busca e pesquisa na web; 14.3. Processador de texto Microsoft Word; 14.4. Planilha eletrônica Microsoft Excel.

CURSO: ECONOMIA/ESTATÍSTICA/ INFORMÁTICA/ MATEMÁTICA - ESPECIFICIDADE EM ANÁLISE DE DADOS ESTATÍSTICOS

Gestão Estratégica (BSC) e gerenciamento de indicadores de desempenho; Apresentação de dados estatísticos: Tipos de tabelas, Tipos de frequência, Elaboração e interpretação dos principais tipos de gráficos; Medidas de tendência central: Média aritmética, Mediana, Moda, Média ponderada; Medidas de dispersão: Amplitude total, Desvio médio, Desvio padrão e variância; Conhecimentos Intermediários de Excel: Função SOMA, Função SE, Função MÉDIA, Função HIPERLINK, Função SOMASE, Função CONTNÚM, Função MÁXIMO, Função DESVPAD, Classificar e Filtrar, Elaboração de gráficos e minigráficos.

CURSO: ARQUITETURA

Programas, metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e detalhamentos. Noções de projetos de instalações prediais: instalações hidrossanitárias, elétricas, especiais. Acessibilidade ao meio físico e adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente: normas técnicas e legislação. Computação gráfica aplicada à Arquitetura: aplicação de programas para projeto de arquitetura. Noções de AUTOCAD.

CURSO: BIBLIOTECONOMIA

Biblioteconomia, Documento e Ciência da Informação: Conceituação;

Representação descritiva do documento: Princípios da catalogação. AACR2;
Representação temática do documento: Princípios da classificação;
Classificação Decimal de Dewey (CDD);
Desenvolvimento de coleções: Políticas de seleção, aquisição e descarte;
Serviço de referência: Conceitos e técnicas. Atendimento ao usuário. Disseminação seletiva da informação (DSI);
Fontes de informação jurídica: pesquisa em Direito;
Redes e sistemas de informação: Conceitos e características. Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (REJE);
Automação: Sistema Aleph;
Normalização: Conceitos e funções;
Gestão de Unidades de Informação: Planejamento, Organização e Administração;
Bibliotecário: Legislação e Órgão de Classe. Ética profissional.

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO – ÊNFASE EM ASSESSORIA

Fundamentos da comunicação; Linguagem jornalística e estrutura da notícia; Assessoria de Comunicação (conceito e estrutura); Assessoria de Imprensa (conceito e função); Redação jornalística; Produtos e Serviços; Conhecimento em linguagem fotográfica; Conhecimento de programas de arquivo; Tratamento de imagens; Noções de Direito: Constituição Federal de 1988: Dos direitos políticos (Artigos 14 a 16). Dos Tribunais e Juizes Eleitorais (Artigos 118 e 121).

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE GERAL: Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução nº 1282/2010

Patrimônio – componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido)

Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; Conta: conceito. Débito, crédito e saldo.

ESCRITURAÇÃO DE OPERAÇÕES TÍPICAS: Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. Balancete de verificação; Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; Classificação das contas; Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976; Apuração da receita líquida; Apuração do lucro bruto e do lucro líquido.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Noções de orçamento público: conceito, classificação no Brasil, princípios, tipos de orçamento, ciclo orçamentário, orçamento por programas, créditos adicionais. Noções de receita pública e despesa pública; Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Aspectos Gerais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Composição do Patrimônio Público; Provisões em geral; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (nbct 16.1 a 16.11). Auditoria: Noções de Auditoria no setor público federal; Técnicas e procedimentos de auditoria: planejamento dos trabalhos; Programas de auditoria, papéis de trabalho, testes de auditoria, amostragem

CURSO: DIREITO

DIREITO ELEITORAL: Conceito, objeto e princípios; Elegibilidade e inelegibilidade (art. 14 da CF); Justiça Eleitoral: estrutura, composição e competência; Alistamento Eleitoral; Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97 com alterações): Disposições Gerais (Art. 1º a 5º), Das Coligações (Art. 6º), Propaganda Eleitoral (Art. 36 a 57-I), Condutas vedadas aos Agentes Públicos em campanhas eleitorais (Art. 73 a 78). Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/95 com alterações): Disposições Preliminares (Art. 1º a 7º), Filiação Partidária (Art. 16 a 22), Da Fidelidade e da Disciplina Partidárias (Art. 23 a 26), Propaganda Partidária (Art. 45 a 49). Ações e recursos eleitorais

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios Administrativos; Dos contratos administrativos: noções gerais, formalização, execução e espécies; Compras e contratações no serviço público (Lei 8.666/93) e Pregão (Lei 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005); Cargos públicos: provimento, vacância e acumulação. Direitos e deveres dos servidores públicos. Proibições. Responsabilidade.

DIREITO CONSTITUCIONAL: A Constituição: conceito e classificação; Interpretação das normas constitucionais; Princípios fundamentais (Art. 1 a 4); Direitos e garantias fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5), Da nacionalidade (art. 12 e 13), Dos direitos políticos (art. 14 a 16), Dos partidos políticos (art. 17). Da organização do Estado (Arts. 18 ao 43); Da organização dos poderes: Dos Tribunais e Juizes Eleitorais (Art. 118 a 121).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e Ação (Arts. 1 ao 6); Partes e Procuradores (Arts. 7 ao 80); Atos Processuais (Arts. 154 ao 261); Da formação, da suspensão e da extinção do processo (Arts. 262 a 269).

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Planejamento, controle e orçamento de obras; Execução de obras; Topografia e terraplenagem; locação de obras; instalações provisórias; Fundações; Escoramentos; Estrutura de Concreto; Argamassas; Alvenarias; Instalações Prediais; Especificações de serviços e materiais; Elaboração de orçamentos de projetos. Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços; Noções de AUTOCAD. Noções de MS-Excel. Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização.

CURSO: HISTÓRIA

A História e suas fontes; Documentos históricos: Conceituações; O historiador enquanto pesquisador; O movimento feminino pelo sufrágio (principalmente no RN); A Revolução de 1930 e a criação da Justiça Eleitoral no Brasil (aspectos gerais e foco no Rio Grande do Norte); A Constituição de 1934; O Estado Novo e a Justiça Eleitoral; Fim do Estado Novo e o retorno da Justiça Eleitoral: Aspectos Gerais; A redemocratização do Brasil e a Constituição de 1988; A modernização da Justiça Eleitoral no Brasil: O voto eletrônico; A organização da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte a partir de 1945 (Aspectos Gerais); História política do Rio Grande do Norte de 1930 a 1964; Noções de Informática: Noções básicas de Windows XP; Conceitos de internet e intranet, principais navegadores, busca e pesquisa na web; Processador de texto Microsoft Word; Planilha eletrônica Microsoft Excel; 14.5 Uso do Plone; Arquivologia - conceitos, princípios arquivísticos, teoria das três idades e caracterização dos documentos quanto ao gênero, tipo, espécie e natureza dos assuntos.

CURSO: INFORMÁTICA – ESPECIFICIDADE EM BANCO DE DADOS

Gerenciamento de Dados; Elaboração de rotinas e consultas SQL em Banco de Dados; Gerenciamento de Servidores de Aplicação.

CURSO: INFORMÁTICA – ESPECIFICIDADE EM INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS WEB

Sistema Operacional Linux; Conceitos de servidores de Aplicação; Servidor Web Apache Tomcat; Servidor Proxy NGINX.

CURSO: INFORMÁTICA – ESPECIFICIDADE EM REDES

Noções dos seguintes tópicos: Sistemas operacionais – Windows e Linux (comandos básicos); Componentes básicos de um computador; Redes de Computadores; Meios de transmissão; Topologias de redes de computadores; Arquitetura e protocolos de redes de comunicação; Modelo de referência OSI; Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet; Cabeamento estruturado; Fibras óticas; Redes sem fio (wireless): Fundamentos e padrões; Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores); Aplicação de voz sobre redes (VOIP); Arquitetura TCP/IP: Protocolos de camadas de aplicação, transporte e rede (DHCP, DNS, SMTP, POP, IMAP, FTP, TELNET, HTTP); SSH (Secure Shell) e VPNs; RDP e VNC; Endereçamento IP; Segurança de redes de computadores. Segurança física e lógica. Métodos de autenticação (senhas, tokens, certificados e biometria); Cópias de segurança (backup): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento; Combate a vírus de computador; Conceito de DMZ. Conceito de filtragem de pacotes e firewall; Active Directory.

CURSO: DESIGN GRÁFICO

Conhecimentos intermediários de Editoração Eletrônica (inDesign): Diagramação de publicações e impressos de divulgação; Criação de sumários de publicações; Criação de índices de publicações; Preparação de arte-final de impressos.

Conhecimentos intermediários de Tratamento de Imagens (PhotoShop): Molduras; Camadas; Ferramentas de seleção; Ferramentas de pintura; Compressão de imagens para web.

Conhecimentos intermediários de Edição de produtos audiovisuais (RealPlayer e/ou Outros Softwares similares de livre utilização): Criar imagens; Corrigir imagens; Realizar operações básicas com objetos; Criar layers; Agrupar e desagrupar layers; Usar ferramentas básicas; Mesclar camadas no PhotoShop; Usar filtros.

CURSO: PEDAGOGIA

Gestão da educação para adultos; Supervisão de ensino; Coordenação pedagógica; Tecnologia Educacional: conhecimentos em ambiente de aprendizagem virtual; saberes docentes para o ensino à distância; Planejamento de ensino: seleção de conteúdos;

Elaboração de ementas; técnicas de avaliação de aprendizagem; Didática: Técnicas de Ensino, planejamento, metodologia de ensino e avaliação.

CURSO: PUBLICIDADE

Fundamentos da comunicação; Linguagem PUBLICITÁRIA e estrutura das peças; Conceito e estrutura das campanhas publicitárias; Redação publicitária; Produtos e Serviços; Conhecimento em criação de logomarcas, ícones e ilustrações; Conhecimento de programas de arquivo; Tratamento de imagens; Noções de Direito: Constituição Federal de 1988: Dos direitos políticos (Artigos 14 a 16). Dos Tribunais e Juízes Eleitorais (Artigos 118 e 121).

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Monitoramento e fiscalização do meio ambiente. Organização e coordenação de equipes multidisciplinares de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Elaboração de planos de acompanhamento e monitoramento de impactos ambientais; Implementação de sistema de gestão ambiental em todos os setores de empresas públicas; Aplicação dos princípios do direito e da legislação ambiental; Organização e coordenação de campanhas, cursos e treinamentos nas áreas de educação ambiental, poluição ambiental e saúde ambiental; Realização de diagnóstico ambiental;

CURSO: INFORMÁTICA – ESPECIFICIDADE EM WEBDESIGN

Usabilidade; Acessibilidade; Linguagem de marcação de hipertexto – HTML; Linguagem de folha de estilos – CSS; Tableless; Prototipagem; Tratamento de editor de imagens – Photoshop ou Gimp

CURSO: INFORMÁTICA – ESPECIFICIDADE PROGRAMAÇÃO

Análise e desenvolvimento de sistemas Web em Java com o auxílio de diversas tecnologias relacionadas, tais como: Primefaces, Rewrite, JSF, Spring, Springboot, Hibernate, JPA, Sql, Maven, Subversion, GIT e Docker.

CURSO: INFORMÁTICA – ESPECIFICIDADE DESIGN E DOCUMENTAÇÃO

Criação, correção, atualização e melhoria da identidade visual (interface, logotipos, componentes, helps, etc.) e as documentações técnicas (manuais, modelos UML, telas de prototipagem, casos de testes, etc.) dos sistemas corporativos Web desenvolvidos em linguagem Java, utilizando diversas tecnologias/ferramentas relacionadas, tais como: Primefaces, CSS, JSF, Pencil, Astah UML, Springboot, Maven, GIT e Docker.

NÍVEL PROFISSIONALIZANTE

ÁREA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Introdução aos componentes dos computadores; Principais partes integrantes do computador; arcionamento e Formatação; Instalação e configuração do Windows; Arquitetura de placas mãe: chipsets, barramentos, memórias, portas, cmos; Montagem de microcomputadores; Padrões AT, ATX, BTX e derivados; Cuidados no manuseio e utilização de peças e equipamentos de microinformática; Programas de diagnóstico; Componentes físicos dos microcomputadores: gabinete, mouse, teclado, placas mãe, microprocessadores, memórias, bios, chipsets, barramentos, interfaces, dispositivos de armazenamento.

ÁREA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Ética e Legislação Profissional; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má-oclusão e lesões da mucosa; Epidemiologia aplicada em saúde bucal; Promoção da saúde e prevenção das principais doenças da cavidade bucal; Educação para saúde: conceitos e técnicas; Normas de Biossegurança e controle de infecção na prática odontológica; Riscos Ocupacionais e Odontologia; Noções de Dentística; Noções de Periodontia; Materiais, equipamentos e instrumentais de uso odontológico; Ergonomia; Processo de Trabalho em saúde bucal – trabalho em equipe; Radiologia odontológica: princípios, técnicas de tomadas radiográficas e processamento radiográfico.

LÍNGUA PORTUGUESA – TODAS AS ÁREAS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego,

formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto. Redação Oficial.

ANEXO II CRONOGRAMA.

As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações por decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

FASES	DATAS
Publicação do Edital	07.11.2019
Recurso do Edital	08.11.2019
Análise dos recursos	11 .11.2019
Edital Oficial	12.11.2019
Período de Inscrição	13 a 20.11.2019
Prova (horário vespertino)	24.11.2019
Divulgação Gabarito	26.11.2019
Recurso do Gabarito	27.11.2019
Gabarito Oficial	29.11.2019
Publicação do Edital de Classificação	03.12.2019
Recurso ao Edital	05.12.2019
Análise dos recursos	06 a 10.12.2019
Edital Oficial	12.12.2019
Entrega de documentação para assinatura e marcação de exames admissionais	07 e 08.01.2020
Recebimento do ASO e documentação assinada	14 e 15.01.2020
Início do Estágio	20.01.2020